



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

**CMSE – 2ª RM – 5ª CSM
8ª Delegacia de Serviço Militar**

Junta de Serviço Militar 05-094

SECRETÁRIA DAIANE CAMOLEZI

TELEFONE: 16 3952 2409

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 365, CENTRO, PITANGUEIRAS-SP CEP: 14750-000

LEGISLAÇÃO BÁSICA: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4375.htm // http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D57654.htm // <https://www2.camara.leg.br/legin/marg/portar/1992/portaria-2681-28-julho-1992-484813-publicacaooriginal-1-emfa.html>

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

- ✓ 1ª E 2ª VIA DE ALISTAMENTO MILITAR
- ✓ 1ª E 2ª VIA DE CDI-CERTIFICADO DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
- ✓ 1ª E 2ª VIA DE CI-CERTIFICADO DE ISENÇÃO- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ✓ 1ª E 2ª VIA DE CDSA- PESSOAS POR CONVICÇÃO RELIGIOSA OPTAM PELO SERVIÇO ALTERNATIVO

1ª E 2ª DO ALISTAMENTO MILITAR

→→ REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO ALISTAMENTO MILITAR: ←←

- SEXO MASCULINO;
- TER 18 ANOS (O CIDADÃO PODERÁ FAZER O ALISTAMENTO NO ANO EM QUE COMPLETAR 18 ANOS, NÃO PRECISA TER NECESSÁRIAMENTE TER 18 ANOS COMPLETOS);
- O CIDADÃO SÓ PODERÁ FAZER O ALISTAMENTO DOS 18 ANOS AOS 45 ANOS DE IDADE;
CIDADÃO DEVERÁ ESTAR RESIDINDO NO MUNICÍO DE PITANGUEIRAS PARA FAZER O ALISTAMENTO.

- “Mediante solicitação, poderá ser fornecido ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos a 2ª via do seu Certificado Militar, após comprovação de sua situação e pagamento da taxas e multas previstas no RLSM- Regulamento da Lei de Serviço Militar.” + B.O de perda.

- “Ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos, que não puder comprovar a sua situação militar, deverá ser fornecido ‘Atestado de Desobrigação’, Solicitar na Junta de Serviço Militar.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS :

- ❖ XEROX DO RG;
- ❖ XEROX DO CPF; → **(CASO TENHA O NUMERO INSERIDO NO RG NÃO SERÁ NECESSÁRIO)**
- ❖ XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO; → **(MÊS ATUAL OU MÊS ANTERIOR)** **(CASO O ENDEREÇO NÃO ESTEJA NO NOME DO CIDADÃO QUE IRÁ ALISTAR OU NO NOME DOS PAIS, DEVERÁ FAZER DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO CARTÓRIO. (SEM NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA). OBS. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER NO NOME DO CIDADÃO QUE IRÁ SE ALISTAR)**

AS TAXAS DEVERÃO SER SOLICITADAS NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

CIDADÃO DENTRO DO PRAZO	SEM CUSTO
CIDADÃO FORA DO PRAZO DE ALISTAMENTO	MULTA: 4,32 + R\$ 2,50 (taxa de recolhimento) Sujeito a alteração
2 VIA DE ALISTAMENTO MILITAR	TAXA: 3 X R\$ 4,32 + R\$ 2,50 (taxa de recolhimento) Sujeito a alteração

1ª DO CDI-CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

→→ REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO CDI: ←←

- SEXO MASCULINO
- TER 18 ANOS (O CIDADÃO SÓ PODERÁ FAZER O CDI DOS 18 ANOS AOS 45 ANOS DE IDADE. CIDADÃO DEVERÁ ESTAR RESIDINDO NO MUNICÍO DE PITANGUEIRAS PARA FAZER O CDI
- **JURAR BANDEIRA!!!**

A partir dos 30 anos de idade o cidadão receberá CDI “maior de 30 anos”

- **“Mediante solicitação, poderá ser fornecido ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos a 2ª via do seu Certificado Militar, após comprovação de sua situação e pagamento da taxas e multas previstas no RLSM- Regulamento da Lei de Serviço Militar.” + B.O de perda.**
- **“Ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos, que não puder comprovar a sua situação militar, deverá ser fornecido ‘Atestado de Desobrigação’, Solicitar na Junta de Serviço Militar.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS :

- ❖ XEROX DO RG;
- ❖ XEROX DO CPF; → (SE ESTIVER NO RG NÃO SERÁ NECESSÁRIO)
- ❖ XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO; → (MÊS ATUAL OU MÊS ANTERIOR) (CASO O ENDEREÇO NÃO ESTEJA NO NOME DO CIDADÃO QUE IRÁ FAZER O CDI OU DOS PAIS, DEVERÁ FAZER DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO CARTÓRIO.

(SEM NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA). OBS. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER NO NOME DO CIDADÃO QUE IRÁ SE ALISTAR)

AS TAXAS DEVERÃO SER SOLICITADAS NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

CIDADÃO DENTRO DO PRAZO	TAXA: R\$ 4,32 + R\$ 2,50 (taxa de recolhimento) Sujeito a alteração
CIDADÃO FORA DO PRAZO	MULTA: 4,32 + R\$ 2,50 (taxa de recolhimento) Sujeito a alteração
2 VIA DE CDI	TAXA: 3X R\$ 4,32 + R\$ 2,50 (taxa de recolhimento) Sujeito a alteração

2ª DO CDI-CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

→→ REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO CDI: ←←

- **SEXO MASCULINO;**
- **TER JURADO BANDEIRA.**

- **“Mediante solicitação, poderá ser fornecido ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos a 2ª via do seu Certificado Militar, após comprovação de sua situação e pagamento da taxas e multas previstas no RLSM- Regulamento da Lei de Serviço Militar.” + B.O de perda.**

- **“Ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos, que não puder comprovar a sua situação militar, deverá ser fornecido ‘Atestado de Desobrigação’, Solicitar na Junta de Serviço Militar.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS :

- ❖ XEROX DO RG;
- ❖ XEROX DO CPF; → (SE ESTIVER NO RG NÃO SERÁ NECESSÁRIO)
- ❖ XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO; → (MÊS ATUAL OU MÊS ANTERIOR)
- ❖ B.O DE PERDA DO CDI ANTERIOR- SITE: <https://www.delegaciaeletronica.policiaivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/pages/comunicar-ocorrencia/furto-ou-perda-de-documentos-e-ou-celulares/local-e-hora-da-ocorrencia> OU NA DELEGACIA DO MUNÍCIO DE PITANGUEIRAS-SP
- ❖ CASO O CDI ESTEJA RASURADO, E POR ESTE MOTIVO QUER FAZER UM NOVO, DEVERÁ LEVAR O DOCUMENTO RASURADO NA JUNTA MILITAR

AS TAXAS DEVERÃO SER SOLICITADAS NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

2 VIA DE CDI	TAXA: 3 X R\$ 4,32 + R\$ 2,50 (taxa de recolhimento) Sujeito a alteração
--------------	---

A 2 VIA DE CDI- CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO POR PERDA NÃO PODERÁ SER FEITA EM HIPÓTESE ALGUMA CASO NÃO REALIZE O B.O (BOLETINHO DE OCORRÊNCIA)

2ª DO CDI-CERTIFICADO DE RESERVISTA

→→ REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO RESERVISTA: ←←

- SEXO MASCULINO
- TER FEITO O ALISTAMENTO
- **TER SERVIDO AO EXCÉRCITO**

- “Mediante solicitação, poderá ser fornecido ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos a 2ª via do seu Certificado Militar, após comprovação de sua situação e pagamento da taxas e multas previstas no RLSM- Regulamento da Lei de Serviço Militar.” + B.O de perda.
- “Ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos, que não puder comprovar a sua situação militar, deverá ser fornecido ‘Atestado de Desobrigação’, Solicitar na Junta de Serviço Militar.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS :

- ❖ XEROX DO RG;
- ❖ XEROX DO CPF; → *(SE ESTIVER NO RG NÃO SERÁ NECESSÁRIO)*
- ❖ XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO; → *(MÊS ATUAL OU MÊS ANTERIOR)*
- ❖ B.O DE PERDA DO RESERVISTA ANTERIOR- SITE: <https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/pages/comunicar-ocorrencia/furto-ou-perda-de-documentos-e-ou-celulares/local-e-hora-da-ocorrencia> OU NA DELEGACIA DO MUNÍCIO DE PITANGUEIRAS-SP
- ✘ **CASO O RESERVISTA ESTEJA RASURADO, E POR ESTE MOTIVO PRECISE DE FAZER UM NOVO, DEVERÁ LEVAR O DOCUMENTO RASURADO NA JUNTA MILITAR (NESTE CASO, NÃO FAZER B.O).**

AS TAXAS DEVERÃO SER SOLICITADAS NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

2ª VIA DE RESERVISTA	TAXA: 3 X R\$ 4,32 + R\$ 2,50 (taxa de recolhimento) Sujeito a alteração
-----------------------------	---

A 2 VIA DE RESERVISTA POR PERDA NÃO PODERÁ SER FEITA EM HIPÓTESE ALGUMA CASO NÃO REALIZE O B.O (BOLETINHO DE OCORRÊNCIA)

1ª DE CI-CERTIFICADO DE ISENÇÃO

O PEDIDO SERÁ ENCAMINHADO AO ORGÃO COPETENTE PARA ANÁLISE.

→→ REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO CI - CERTIFICADO DE ISENÇÃO ←←

- **SEXO MASCULINO**
- **TER FEITO ALISTAMENTO MILITAR**
- **TER PROBLEMAS DE SAÚDE INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO MILITAR. EXEMPLO: DOENÇA NEUROLÓGICA, DOENÇA ORTOPÉDICA, OU DEFICIÊNCIA PÓS TRAUMA ETC.**

- **“Mediante solicitação, poderá ser fornecido ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos a 2ª via do seu Certificado Militar, após comprovação de sua situação e pagamento da taxas e multas previstas no RLSM- Regulamento da Lei de Serviço Militar.” + B.O de perda.**

- **“Ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos, que não puder comprovar a sua situação militar, deverá ser fornecido ‘Atestado de Desobrigação’, Solicitar na Junta de Serviço Militar.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS :

- ❖ XEROX DO RG;
- ❖ XEROX DO CPF; → *(SE ESTIVER NO RG NÃO SERÁ NECESSÁRIO)*
- ❖ XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO; → *(MÊS ATUAL OU MÊS ANTERIOR)*
- ❖ REQUERIMENTO DE CI - **CERTIFICADO DE ISENÇÃO (EMITIDO NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR)**

1 VIA DE CI	ISENTO
--------------------	---------------

2ª DE CI-CERTIFICADO DE ISENÇÃO

→→ REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO CI - CERTIFICADO DE ISENÇÃO ←←

- SEXO MASCULINO;
 - TER FEITO ALISTAMENTO MILITAR;
 - TER PROBLEMAS DE SAÚDE INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO MILITAR. EXEMPLO: DOENÇA NEUROLÓGICA, DOENÇA ORTOPÉDICA, OU DEFICIÊNCIA PÓS TRAUMA ETC.
-
- “Mediante solicitação, poderá ser fornecido ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos a 2ª via do seu Certificado Militar, após comprovação de sua situação e pagamento da taxas e multas previstas no RLSM- Regulamento da Lei de Serviço Militar.” + B.O de perda.

 - “Ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos, que não puder comprovar a sua situação militar, deverá ser fornecido ‘Atestado de Desobrigação’, Solicitar na Junta de Serviço Militar.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS :

- ❖ XEROX DO RG;
- ❖ XEROX DO CPF; → (SE ESTIVER NO RG NÃO SERÁ NECESSÁRIO)
- ❖ XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO; → (MÊS ATUAL OU MÊS ANTERIOR)
- ❖ REQUERIMENTO DE CI - CERTIFICADO DE ISENÇÃO (EMITIDO NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR)
- ❖ B.O DE PERDA DO RESERVISTA ANTERIOR- SITE: <https://www.delegaciaeletronica.policiaocivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/pages/comunicar-ocorrencia/furto-ou-perda-de-documentos-e-ou-celulares/local-e-hora-da-ocorrencia> OU NA DELEGACIA DO MUNÍCIO DE PITANGUEIRAS-SP
- ✘ **CASO O CI-CERTIFICADO DE ISENÇÃO ESTEJA RASURADO, E POR ESTE MOTIVO PRECISE DE FAZER UM NOVO, DEVERÁ LEVAR O DOCUMENTO RASURADO NA JUNTA MILITAR (NESTE CASO, NÃO FAZER B.O).**

AS TAXAS DEVERÃO SER SOLICITADAS NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

2 VIA DE CI	MULTA: 3 X 4,32 + R\$ 2,50 (taxa de recolhimento) Sujeito a alteração
--------------------	--

A 2 VIA DE CI-CERTIFICADO DE ISENÇÃO POR PERDA NÃO PODERÁ SER FEITA EM HIPÓTESE ALGUMA CASO NÃO REALIZE O B.O (BOLETINHO DE OCORRÊNCIA)

1ª DE CDSA

“ O CDSA destina-se a regularizar a situação dos cidadãos que optam pelo Serviço Alternativo”. (Convicção religiosa ou filosófica).

O PEDIDO SERÁ ENCAMINHADO AO ORGÃO COPETENTE PARA ANÁLISE.

→→ **REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO CDSA-CERTIFICADO DE DISPENSA DO SERVIÇO ALTERNATIVO** ←←

- **SEXO MASCULINO**
 - **TER FEITO ALISTAMENTO MILITAR**
 - **OPTAR PELO SERVIÇO ALTERNATIVO**
-
- **“Mediante solicitação, poderá ser fornecido ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos a 2ª via do seu Certificado Militar, após comprovação de sua situação e pagamento da taxas e multas previstas no RLSM- Regulamento da Lei de Serviço Militar.” + B.O de perda.**
 - **“Ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos, que não puder comprovar a sua situação militar, deverá ser fornecido ‘Atestado de Desobrigação’, Solicitar na Junta de Serviço Militar.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- ❖ XEROX DO RG;
- ❖ XEROX DO CPF; → *(SE ESTIVER NO RG NÃO SERÁ NECESSÁRIO)*
- XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO; → *(MÊS ATUAL OU MÊS ANTERIOR)* (CASO O ENDEREÇO NÃO ESTEJA NO NOME DO CIDADÃO QUE IRÁ ALISTAR OU NO NOME DOS PAIS, DEVERÁ FAZER DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO CARTÓRIO. *(SEM NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA). OBS. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER NO NOME DO CIDADÃO QUE IRÁ SE ALISTAR)*
- ❖ XEROX DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
- ❖ REQUERIMENTO DE CDSA (EMITIDO NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR)
- ❖ DECLARAÇÃO COM ASSINATURA E CARIMBO DO ANCIÃO.

AS TAXAS DEVERÃO SER SOLICITADAS NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

1 VIA DE CDSA	TAXA: R\$ 4,32 + R\$ 2,50 (taxa de recolhimento) Sujeito a alteração
----------------------	---

2ª DE CDSA

“ O CDSA destina-se a regularizar a situação dos cidadãos que optam pelo Serviço Alternativo”. (Convicção religiosa ou filosófica).

→→ REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO 2ª CDSA-CERTIFICADO DE DISPENSA DO SERVIÇO ALTERNATIVO ←←

- **SEXO MASCULINO**
 - **TER FEITO ALISTAMENTO MILITAR**
 - **OPTAR PELO SERVIÇO ALTERNATIVO**
-
- **“Mediante solicitação, poderá ser fornecido ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos a 2ª via do seu Certificado Militar, após comprovação de sua situação e pagamento da taxas e multas previstas no RLSM- Regulamento da Lei de Serviço Militar.” + B.O de perda.**
 - **“Ao cidadão maior de 45 (quarenta e cinco) anos, que não puder comprovar a sua situação militar, deverá ser fornecido ‘Atestado de Desobrigação’, Solicitar na Junta de Serviço Militar.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- ❖ XEROX DO RG;
- ❖ XEROX DO CPF; → (SE ESTIVER NO RG NÃO SERÁ NECESSÁRIO)
- ❖ XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO; → (MÊS ATUAL OU MÊS ANTERIOR) (CASO O ENDEREÇO NÃO ESTEJA NO NOME DO CIDADÃO QUE IRÁ ALISTAR OU NO NOME DOS PAIS, DEVERÁ FAZER DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO CARTÓRIO. (SEM NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA). OBS. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER NO NOME DO CIDADÃO QUE IRÁ SE ALISTAR)
- ❖ XEROX DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
- ❖ REQUERIMENTO DE CDSA (EMITIDO NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR)
- ❖ B.O DE PERDA DO RESERVISTA ANTERIOR- SITE: <https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/pages/comunicar-ocorrencia/furto-ou-perda-de-documentos-e-ou-celulares/local-e-hora-da-ocorrencia> OU NA DELEGACIA DO MUNÍCIO DE PITANGUEIRAS-SP
- ✗ **CASO O CDSA-CERTIFICADO DE DISPENSA DO SERVIÇO ALTERNATIVO ESTEJA RASURADO, E POR ESTE MOTIVO PRECISE DE FAZER UM NOVO, DEVERÁ LEVAR O DOCUMENTO RASURADO NA JUNTA MILITAR (NESTE CASO, NÃO FAZER B.O)**

AS TAXAS DEVERÃO SER SOLICITADAS NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

2 VIA DE CDSA	TAXA: 3 X R\$ 4,32 + R\$ 2,50 (taxa de recolhimento) Sujeito a alteração
----------------------	---

A 2 VIA DE CDSA- CERTIFICADO DE DISPENSA DO SERVIÇO ALTERNATIVO POR PERDA NÃO PODERÁ SER FEITA EM HIPÓTESE ALGUMA CASO NÃO REALIZE O B.O (BOLETINHO DE OCORRÊNCIA)

RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

- ❖ XEROX DO RG **ALTERADO;**
- ❖ XEROX DO CPF **ALTERADO;**
- ❖ XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO; → (*MÊS ATUAL OU MÊS ANTERIOR*) (CASO O ENDEREÇO NÃO ESTEJA NO NOME DO CIDADÃO QUE IRÁ ALISTAR OU NO NOME DOS PAIS, DEVERÁ FAZER DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO CARTÓRIO. (SEM NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA). OBS. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER NO NOME DO CIDADÃO QUE IRÁ SE ALISTAR)
- ❖ XEROX DA CERTIDÃO DE **CASAMENTO ALTERADO;**
- ❖ REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (EMITIDO NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR)
- ❖ B.O DE PERDA DO DOCUMENTO ANTERIOR- SITE: <https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/pages/comunicar-ocorrencia/furto-ou-perda-de-documentos-e-ou-celulares/local-e-hora-da-ocorrencia> OU NA DELEGACIA DO MUNÍCIO DE PITANGUEIRAS-SP.
- ❖ CASO NÃO TENHA PERDIDO O DOCUMENTO ANTERIOR, NECESSITANDO SOMENTE DA ALTERAÇÃO, DEVERÁ LEVAR O DOCUMENTO ANTERIOR DA JUNTA MILITAR. (NESTE CASO, SEM NECESSIDADE DE FAZER B.O)

RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	TAXA: 3 X R\$ 4,32 + R\$ 2,50 (taxa de recolhimento) Sujeito a alteração
--	---

A 2 VIA DE QUALQUER DOCUMENTO DO SERVIÇO MILITAR, NÃO PODERÁ SER FEITA EM HIPÓTESE ALGUMA CASO NÃO REALIZE O B.O (BOLETINHO DE OCORRÊNCIA). INFORMAÇÃO VÁLIDA PARA ÀQUELES QUE PERDERAM O DOCUMENTO E NECESSITAM DE OUTRO.